

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 008/2025.

Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de licitação, em favor da empresa **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.939.196/0001-00**, com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito nº [REDACTED].***-15 e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº *.083.*** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

A Licitante fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.



Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO n. 008/2025 – DISPENSA LICITAÇÃO – FME n. 006/2025**, tendo como objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 17 de março de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: Processo Licitatório n. 008/2025.
Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de licitação, em favor da empresa **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.100.***-15 e na Carteira [REDACTED] *.083.*** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

A Licitante fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação-FME.



Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:8467EAA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2025. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

